



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 40 do ICS, de 12 de julho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão Receptora/Escrutinadora responsável pelo Processo Seletivo de bolsistas para atuação remunerada no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB; considerando o que consta no processo nº 23282.010281/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Receptora/Escrutinadora do Processo Seletivo de bolsistas para atuação remunerada no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

- I - ISADORA MARQUES BARBOSA;
- II - JAIRO DOMINGOS DE MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723862** e o código CRC **D41D3EEE**.
